



Ata nº 007/2023
Reunião Ordinária

Data: 18/05/2023

Hora Inicial: 09:00

Local: Auditório Roberto Fraga – Prefeitura Municipal

Presenças:

Titulares

- ✓ Miguel Angelo Bonebergr Faria
- ✓ Rodrigo Seelig Gourques
- ✓ Filipe Cattani Ghisio
- ✓ Silvia Maria Andriotti da Silva
- ✗ Fernando Maganha
- ✓ Medianeira Sutel da Silva

Suplentes

- ✗ Jorceani Lakema Barbosa
- ✓ Claudia Pinto Dias de Araújo Dewitte
- ✓ Fernando Henrique Escobar Bins
- ✓ Valquíria Jesus da Silva
- ✓ Marcos Vinícius Bitencourt Fortes
- ✓ Angela Maria Souza dos Santos

Quórum para Instalação de Reunião: Sim

Convocação: A reunião foi convocada por seu Presidente com a antecedência mínima prevista no regimento interno. A reunião teve como pauta: 1. Apresentação de proposta para contratação de consultoria – DPM; 2. Apresentação dos Resultados de Abril/2023 - Investimentos e Rentabilidade; 3. Apresentação de Minuta de criação de cargos; 4. Debate a apreciação da minuta dos Cargos; 5. Definição das Próximas Pautas.

Registros de Deliberações e Manifestações: O presidente do Conselho de Administração Filipe Cattani inicia a reunião às 09h06min explicando a pauta da reunião. São registradas as justificativas para as ausências em reunião anteriores, Valquíria Jesus da Silva em razão de demandas de trabalho e de saúde familiar. Registra-se a ausência de Fernando Maganha por motivo de saúde. **1. Apresentação de proposta para contratação de consultoria – DPM.** Em ato contínuo o Presidente do Conselho passa a palavra para Diretora Presidente Andréia Marmitt que informa o interesse em buscar nova assessoria jurídica a partir do término do atual contrato com o Instituto Gamma – IGAM. O Diretor Sérgio informa que em contato com a empresa Borba e Perin (DPM), obteve orçamento de





Guaibaprev

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíba

Conselho de Administração

R\$ 3.496,00 reais, os Diretores justificam a importância da contratação para orientação jurídica do Instituto. Andreia solicita autorização do conselho para que seja dado prosseguimento ao processo de inexigibilidade e contratação da empresa DPM. Antes de adentrar na segunda pauta da Reunião, Andreia informa que está sendo estudada a realização de audiência pública quadrimestral para apresentar dados e informações de segurados e do RPPS.

2. Apresentação dos Resultados de Abril/2023 - Investimentos e Rentabilidade. Em ato contínuo, Andreia inicia a apresentação dos relatórios de receitas e despesas, bem como apresentação de investimentos e rentabilidade acumulada no ano de 2023. Destaca-se a suficiência financeira acumulada em mais de 10 milhões de reais no ano, conforme demonstrativo apresentado pela Diretoria Executiva. Conselheiro Marcos questiona se os recursos da venda da folha seriam recursos da taxa de administração e se essa contabilização também havia sido realizada na última venda de folha de pagamento. Diretor Gilberto informa que está correta a contabilização, sendo uma receita administrativa. Sérgio informa que passou a existir o fluxo de compensação previdenciária entre RPPS e não apenas entre o GuaibaPrev e o INSS. Sérgio também informa que está sendo elaborada cartilha para levar informações aos segurados, em especial sobre a necessidade de CTC do período de 1999 e 2003 nos processos de aposentadoria. Em ato contínuo, retomando a pauta dos investimentos, Andreia registra a rentabilidade acumulada de 4,26% ao ano, superando até o momento a meta atuarial para o período.

3. Apresentação de Minuta de criação de cargos. Andreia inicia a apresentação da minuta dos cargos, fala-se da demanda e necessidade de mais servidores no instituto. Destaca-se a importância de termos um Contador e um Procurador para exercício de atividades no Instituto. Andreia apresenta organograma com a inclusão e identificação da futura lotação dos cargos propostos. Conselheiro Marcos questiona se a demanda do Guaibaprev é compatível com as 30h semanais prevista nos cargos ou se haveria necessidade 40h a fim de evitar futuras despesas com convocação para regimes especiais de trabalho. Diretora Andreia informa que as 30h semanais são suficientes. Debate-se a importância de as convocações para regime especial passarem por anuência do Conselho de Administração. De forma complementar, Miguel opina pela elaboração de normativa para descrever a organização interna do Instituto, a fim de identificar setores e atribuições. Esclarecidas dúvidas sobre a

PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561





Guaibaprev

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíba

Conselho de Administração

proposta de criação de cargos, Andreia destaca que está sendo trabalhada a criação de comitê para implantação do Pró-Gestão. Antes de encerrar a participação da Diretoria, o Conselheiro Marcos questiona a necessidade de atualizar o Decreto que institui Plano de Amortização do Déficit Atuarial, nos termos do sugerido pelo Atuário na avaliação anual, visto que pela redação do Ofício enviado ao Prefeito Municipal nº 057/2023 parece estar havendo uma confusão entre as alíquotas de custeio que deveriam ser mantidas e o plano de amortização que deveria ser alterado. Diretora Andreia e Diretor Gilberto informam que os valores para o exercício 2023 estão em conformidade com o sugerido pelo atuário, sendo necessária alteração apenas a partir do próximo exercício. Conselheiro Fernando destaca que é necessário estabelecer o Plano de Amortização por Lei e não mais por decreto. Conselheiro Marcos registra que o plano aprovado no decreto não é o mesmo sugerido pelo atuário e que deveria haver alteração. **4. Debate a apreciação da minuta dos Cargos.** Encerrada a participação da Diretoria Executiva, o Conselho se reúne para deliberações. Registra-se que o Conselheiro Miguel necessitou ausentar-se da reunião, motivo pelo qual restaram quatro conselheiros aptos a votar: Silvia Maria Andriotti da Silva, Marcos Vinícius Bitencourt Fortes, Rodrigo Seelig Gourques e Medianeira Sutel da Silva. Os conselheiros discutem e o Presidente Filipe Cattani coloca em votação o pedido de autorização para prosseguimento no processo de inexigibilidade com finalidade de contratação da empresa DPM. Os conselheiros aprovam por unanimidade, registrando a necessidade de que seja observada a formalidade do processo de contratação nos termos da legislação vigente. Os conselheiros discutem a proposta apresentada pela Diretoria Executiva, cargo a cargo, discutindo requisitos e nomenclatura. O Presidente Filipe Cattani coloca em votação o Projeto de criação dos cargos, que é **aprovado por unanimidade mediante as seguintes alterações: para o cargo de Agente Administrativo/Previdenciário**, solicita-se adequação de nomenclatura para Analista Previdenciário, Requisito de escolaridade passando de Ensino Médio para Ensino Superior, com manutenção do vencimento proposto e da carga horária. Registra-se que a manutenção da carga horária ocorre pela suficiência para atendimento das demandas do Instituto, conforme relatado anteriormente pela Diretora Presidente; **para o cargo de Contador**, solicita-se adequação de nomenclatura para Contador Previdenciário com manutenção do vencimento proposto, da carga horária

PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561





Guaibaprev

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíba

Conselho de Administração

e do requisito de ingresso; **para o cargo de Procurador Autárquico**, solicita-se adequação de nomenclatura para Procurador Previdenciário com manutenção do vencimento proposto, da carga horária e do requisito de ingresso; **em todos os casos** solicita-se supressão dos requisitos “Outros – conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável” e **no caso dos requisitos do Procurador Autárquico**, solicita-se supressão dos requisitos “Especialização, qualificação e/ou habilitação-qualificação com habilitação legal para o exercício do cargo”; por fim, registra-se que o projeto deverá incluir artigo que acrescente tanto na Lei de cargos quanto na Lei nº 2.048/2006 a competência do Conselho de Administração em aprovar a convocação de Regime Especial de Trabalho de servidores efetivos no caso da Lei de cargos e no caso da 2.048/06 de todos agentes públicos no Instituto. 5. **Definição das Próximas Pautas.** Os conselheiros discutem as pautas em aberto e definem que dentre as prioridades para definição das futuras pautas está a revisão do regimento interno do conselho, estudo acerca dos processos de concessão de benefícios, em especial aposentadoria e diretrizes para execução orçamentária. Registra-se solicitação do Conselheiro Miguel, para que seja disponibilizado pela Diretoria Executiva, relatório de todos aposentados e pensionistas com data de aposentadoria (admissão) em planilha Excel. Em não havendo nada mais a tratar, a reunião é encerrada às 11h50min.

Miguel Angelo Boneberg Faria

Jorceani Lakema Barbosa

Rodrigo Seelig Gourques

Claudia Pinto Dias de Araújo Dewitte

Filipe Cattani Ghisio

Fernando Henrique Escobar Bins

PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561





Guaibaprev
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíba
Conselho de Administração

Silvia Maria Andriotti da Silva

Valquíria Jesus da Silva

Fernando Maganha

Marcos Vinícius Bitencourt Fortes

Medianeira Sutel da Silva

Angela Maria Souza dos Santos

PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561



ANEXO VII



PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VII

2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8388AE5CF0F27914CF8C6DD24561





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Av. Sete de Setembro, 606 – Centro - Guaíba – RS
Fone: 3491.1528 – e-mail: guaibaprev@guaiba.rs.gov.br

Ofício Guaibaprev nº 57/2023

Guaíba, 28 de abril de 2023.

Ao Conselho de Administração

Submetemos à apreciação do Conselho de Administração a minuta de Projeto de Lei de criação de cargos efetivos do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Guaíba.

Suas disposições se deram a fim de estabelecer uma estrutura própria de servidores concursados evitando a cedência de servidores para suprir as necessidades da Autarquia, e que será de fundamental importância para a implementação do Pro-Gestão, cujo termo de adesão foi assinado em 24/04/2023.

Nesse sentido estão sendo propostos a criação de 4 cargos nível médio para agente administrativo/Previdenciário e 2 Cargos de nível superior, sendo 1 contador e 1 procurador autárquico.

Na elaboração dos estudos técnicos que serão apresentados na próxima reunião deste conselho em 18/05/2023, onde esclareceremos todas as dúvidas, contamos com a contribuição da Assessoria Jurídica (Dra Rosana Seger) e dos Conselheiros Rodrigo Seeling Gourques e Marcos Vinicius Bittencourt Fortes.

Desta feita, dada a justificativa ora lançada, considerando que o referido projeto visa o interesse público e os direitos dos servidores, bem como a observância das normas e obrigações constitucionais e legais do Ente, e



PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561

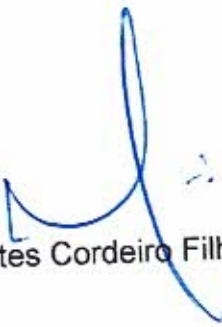


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, 606 – Centro - Guaíba – RS
Fone: 3491.1528 – e-mail: guaibaprev@guaiba.rs.gov.br

colaborará para o aprimoramento da missão institucional do GUAIBAPREV, uma vez que a efetivação de seu quadro proporcionará a continuidade dos serviços prestados, e garantirá a autonomia funcional da autarquia previdenciária.

Atenciosamente.


Sergio Buttes Cordeiro Filho

Diretor de Previdência e Atuária


Gilberto Gonsiorovski Carvalho

Diretor Administrativo e Financeiro


Andreia Marmitt

Diretora Presidente

Filipe Cattani Ghisio
Presidente do Conselho de Administração
Guaibaprev



MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº XX/2023

Institui o Plano de Classificação de Cargos Efetivos do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Guaíba - GUAIBAPREV, e dá outras providências.

....., Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui o Plano de Classificação de Cargos para o quadro funcional efetivo do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Guaíba - GUAIBAPREV, dispondo sobre o correspondente quadro funcional, provimento, remuneração, classificação, número de vagas e demais medidas pertinentes.

Art. 2º Na conformidade das disposições seguintes, pela presente Lei, são criados os cargos efetivos a seguir elencados, que passam a compor a estrutura orgânica e funcional da Administração do Instituto dos servidores públicos do Município de Guaíba - GUAIBAPREV, consoante adiante enunciado e na forma dos correspondentes anexos que integram esta Lei para todos os fins e efeitos.

CAPÍTULO II

Dos Cargos Estatutários de Provimento Efetivo

Art. 3º Os cargos de provimento efetivo que compõem o quadro permanente do GUAIBAPREV, criados pela presente Lei para provimento por funcionários estatutários efetivos, regularmente nomeados em razão de prévio concurso público de provas ou de provas e títulos, são aqueles elencados pelo Anexo I, onde são discriminados, segundo as correspondentes categorias funcionais, denominação e padrões.

§ 1º Todos os cargos efetivos e correspondente remuneração, criados pela presente Lei são regidos, na forma da legislação aplicável à espécie, pelo Regime Jurídico Único Estatutário e, submetida ao Estatuto do Funcionário Público Municipal e respectivo Plano de Carreira do Poder Executivo.

§ 2º O Anexo II consta os padrões de remuneração dos cargos efetivos do GUAIBAPREV, cujos valores serão corrigidos na mesma data e índice de



reposição salarial fixado pelo Poder Executivo para o quadro geral de servidores do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias, as quais, no corrente exercício financeiro e para atender sua eficácia e aplicação, poderão ser alocadas e remanejadas mediante Decreto Executivo, regulamentando a movimentação de Dotações e Verbas Orçamentárias correspondentes, inclusive seus cancelamentos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, aos ____ dias do mês de _____ de 2023.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO/PREVIDENCIÁRIO

Nº DE VAGAS: 04

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação de leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; executar trabalhos administrativos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; fazer notificações e intimações; efetuar sindicâncias e diligências no sentido de orientar, fiscalizar e fazer cumprir as disposições legais aos segurados alcançados pela legislação previdenciária municipal; realizar atendimento direto ao público.

Descrição Analítica: Atender ao público interno e externo prestando informações; executar tarefas administrativa como: ofícios, memorandos, etc.; elaborar minutas e expedir portarias, apostilas e certidões; processar e controlar todas as atividades referentes a benefícios concedidos pelo Instituto; receber e analisar os processos de inativações e pensões; prestar informações aos servidores sobre o cálculo e as formas de inativações de acordo com as normas vigentes; manter os arquivos em ordem; manter registros e cadastros atualizados de inativos e pensionistas do Instituto; registrar e manter atualizados os assentamentos dos segurados e pensionistas com a documentação correspondente dos respectivos processos de inativações e pensões; enviar ao Tribunal de Contas do Estado – TCE os processos de aposentadorias e pensões; atender as requisições do Tribunal de Contas e do Ministério; encaminhar para junta médica os processos de inativações por invalidez; emitir planilha mensal dos proventos a serem agregados a folha de pagamento de acordo com os processos de aposentadorias e pensões finalizados e enviados ao Tribunal de Contas do Estado; promover exame, cálculo e partilha para pagamento de pensão mensal; expedir certidões decorrentes de seus registros e assentamentos; orientar beneficiários de segurados falecidos em relação ao procedimento necessário para solicitação de pensão; dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares nas matérias de sua competência; realizar as atividades do setor de compensação previdenciária; proceder revisão das aposentadorias já concedidas; manter-se atualizado sobre a legislação previdenciária; organizar e realizar anualmente o censo previdenciário dos inativos e pensionistas; realizar a escrituração ou fatos administrativos; preparar, executar, conferir e/ou examinar os processos de prestação de contas; elaborar a proposta orçamentária; executar o orçamento e verificar a existência de saldos nas dotações, para que as despesas possam ser autorizadas; classificar as despesas de acordo com legislação vigente; efetuar a digitação dos empenhos, receitas, lançamentos contábeis e outros dados e informações necessárias; executar o pagamento



dos empenhos; controlar e arquivar as guias de receita; elaborar e organizar boletins de receita e despesa; efetuar e/ou conferir os lançamentos diários de créditos bancários e débitos em contas, conciliações de saldos, rendimentos financeiros, controle de saldos bancários em geral; informar através de relatórios sobre a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto; auxiliar a elaboração e fechamento de balanços, balancetes patrimoniais, financeiros de receita e despesa; auxiliar na elaboração e conferência dos documentos e relatórios da área contábil, do balanço e prestação de contas anual para o Tribunal de Contas do Estado nos prazos legais; auxiliar na elaboração de minutas de projetos de leis e de decretos que dizem respeito ao Instituto; saber interpretar e aplicar a legislação vigente, acompanhar as mudanças e novas leis; conhecer sistemas informatizados; saber operar equipamentos de informática e digitar dados; auxiliar na elaboração dos demonstrativos e relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado e Ministério da Previdência; auxiliar na programação financeira e orçamentária e acompanhar a sua execução efetuando os ajustes que se fizerem necessários; efetuar atividades relacionadas a gestão de pessoas; encaminhar para perícia médica os processos de isenção de imposto de renda; acompanhar e analisar a evolução dos gastos com a folha de pessoal; elaborar e acompanhar as folhas de pagamento do Instituto; realizar estudos visando ao aperfeiçoamento dos processos internos do órgão gestor de Instituto; auxiliar nas atribuições da tesouraria; elaborar relatórios sobre as finanças do Instituto; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem licitação, realizar atos inerentes a procedimentos licitatórios; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenamento e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expediente; obter informações de rotinas; efetuar depósitos bancários e pagamento de contas; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas

RECRUTAMENTO:

- a) Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
- b) Requisitos:
 - 1. Idade: de 18 anos completos
 - 2. Instrução: Ensino Médio completo
 - 3. Outros – conforme instruções reguladoras do Processo Seletivo e/ou legislação municipal aplicável

DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL:

- a) Acesso – Padrão Guaibaprev: 01
- b) Valor do Padrão Guaibaprev 01 – R\$ 3.000,00



CARGO: CONTADOR

Nº DE VAGAS: 01

ATRIBUIÇÕES:

Síntese dos deveres: Planejar, controlar e executar atividades relacionadas à contabilidade pública municipal; colaborar na elaboração de subsídios para as diretrizes e políticas da instituição; prestar informações e esclarecimentos sobre assuntos gerais ou específicos afetos à sua área de competência e demais atividades relativas ao cargo; supervisionar a execução das atividades relacionadas à contabilidade do Município; observar e controlar o seguimento da legislação pertinente à área contábil; desenvolver os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os; orientando seu processamento e inspecionando-os regularmente. Descrição das atividades: Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas à contabilidade do Município/Autarquia, supervisionando sua execução e participando das mesmas, de acordo com as exigências legais; desenvolver os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, inspecionando-os regularmente; desenvolver os trabalhos de análise e conciliação de contas, classificação e avaliação das despesas, cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações; montar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, declarações e outras peças ou documentos; elaborar relatórios sobre a situação patrimonial e financeira do Município, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos; assessorar no direcionamento de problemas financeiros, contábeis administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis; executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; executar a escrituração dos atos e fatos contábeis no sistema financeiro, orçamentário, patrimonial e de compensação, de todas as receitas, despesas, empenhos, convênios, movimentação de recursos financeiros e orçamentários, registros de baixa de contratos e convênios, incorporação e baixa de bens patrimoniais; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; elaborar relatórios contábeis em consonância com as áreas de finanças, orçamento, patrimônio, almoxarifado, demonstrado de forma clara e objetiva, os resultados entre as receitas previstas e as arrecadadas e o montante das despesas fixadas com as realizadas; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno, visando atendimento da legislação e dos órgãos de controles; realizar perícias; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e desempenhar outras atividades correlatas inerentes às atividades de contador.



CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas.

RECRUTAMENTO:

- a) Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por áreas de especialização, habilitação ou qualificação.

b) Requisitos:

1. Idade - de 18 anos completos
2. Instrução – Curso superior em Ciências contábeis com registro do Conselho Regional de Contabilidade - CRC
3. Outros - conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.

DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL:

- a) Acesso – Padrão Guaibaprev 02
Valor padrão Guaibaprev 02 R\$ 5.274,86

CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO

Nº DE VAGAS: 01

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Prestar assistência jurídica à Diretoria e titulares das repartições da autarquia; representar a autarquia judicial e extrajudicialmente; prestar assessoramento em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, emitindo informações, pareceres e pronunciamentos.

Descrição Analítica: Atuar em qualquer foro ou instância, em nome da autarquia, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou oponente; efetuar a cobrança judicial da dívida ativa; emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos; responder consultas sobre interpretações de textos legais de interesse da autarquia; prestar assistência aos órgãos em assuntos de natureza jurídica; examinar anteprojetos de leis e outros atos normativos; estudar e minutar contratos, termos de compromisso e responsabilidade, convênios, escrituras e outros atos; elaborar informações em Mandados de Segurança; emitir informações, pareceres e pronunciamentos no âmbito administrativo sobre questões de cunho jurídico; proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina com vistas à instrução e qualquer expediente administrativo que verse sobre matéria jurídica; estudar e minutar documentos que envolvam conhecimento e interpretação jurídica; atuar na prevenção de situações que potencialmente impliquem futuras demandas contra a autarquia; prestar informações para subsidiar a defesa dos interesses da autarquia; em juízo ou fora dele; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas.

RECRUTAMENTO:



a) Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização, habilitação ou qualificação, de acordo com a necessidade de serviço.

b) Requisitos:

1. Idade - de 18 anos completos
2. Instrução – Curso superior completo em Direito e registro na Ordem dos Advogados Brasileiros -OAB
3. Especialização, qualificação e/ou habilitação-qualificação com habilitação legal para o exercício do cargo.
4. Outros - conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.

DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL:

a) Acesso – Padrão Guaibaprev 02

Valor padrão Guaibaprev 02 R\$ 5.274,86

ANEXO II

TABELA DE PADRÕES

Padrão Guaibaprev	Valor (R\$)
01	3.000,00
02	5.274,86





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 1 / 1

Financeiro
Demonstrativo do Saldo de Caixa e Bancos
Período: 01/03/2023 até: 31/03/2023

Reduzido	Descrição	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
17206	GUAIBAPREV APLIC BB FI RF IRF-M1 51000-9	51000-9	5.327.454,62	63.806,44	0,00	5.391.261,06
17208	GUAIBAPREV APLIC BE 04045877-0-6 FOCO FI RF IRF-M1	40458770-6	40.542.149,47	552.050,81	0,00	41.094.200,28
50498	GUAIBAPREV APLIC Caixa FIA Eletrobras	600004087-1	1.617.861,59	0,00	(49.484,03)	1.568.367,56
50505	GUAIBAPREV APLIC FUNDO ABSOLUTO BE 04.045.909-0-4	40459090-5	0,00	2.157.303,87	(192.225,81)	1.965.076,96
21000	GUAIBAPREV APLIC FUNDO ABSOLUTO BE 04.045877-0-6	40458770-6	55.853.921,67	1.886.686,85	(5.353.209,48)	52.387.399,04
50502	GUAIBAPREV APLIC FUNDO ABSOLUTO BE 06.088435-0-2	60884350-2	19.181.564,28	220.453,67	0,00	19.402.017,95
50504	GUAIBAPREV APLIC FUNDO ABSOLUTO BE 06.088503-0-4	60885030-4	1.827.399,43	1.865.210,88	0,00	3.692.610,31
50492	GUAIBAPREV APLIC FI BB AÇÕES RETORNO TOTAL	51000-9	1.041.866,60	0,00	(51.928,87)	989.937,63
17183	GUAIBAPREV APLIC IMA B RF (PREV III) BE 04.045.911-0-3	40459110-3	1.580.257,52	42.483,52	0,00	1.622.741,04
17196	GUAIBAPREV APLIC BRASIL IMA BS CEF 40871	600004087-1	20.763.638,38	310.980,50	0,00	21.074.618,88
17197	GUAIBAPREV APLIC RF IDKA2 BB 51.000-9	51000-9	7.830.238,42	619.402,15	0,00	8.449.730,57
17176	GUAIBAPREV BB 51000-9 PREV.	51000-9	0,00	511.957,63	(511.957,63)	0,00
21064	GUAIBAPREV BB PREV RF FLUXO	51000-9	503.590,71	5.425,35	0,00	509.016,06
50451	GUAIBAPREV BB PREV RF PERFIL	51000-9	69.385.406,98	806.695,45	0,00	70.192.102,43
854	GUAIBAPREV BE APLIC FOCO IDKA 2A	40458770-6	9.041.289,77	2.086.732,48	0,00	11.138.032,25
735	GUAIBAPREV BE AÇÕES BOVA11 04.045.877-0-6	40458770-6	194.085,00	0,00	(5.928,00)	188.157,00
17174	GUAIBAPREV BE COMPREV 04.045910-0-6 PREV.	40459100-6	0,00	47.533,77	(47.533,77)	0,00
17173	GUAIBAPREV BE CONTRIB 04.045911-0-3	40459110-3	0,00	997,16	(997,16)	0,00
17178	GUAIBAPREV BE EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 04.061300-0-6	40613000-6	0,00	1.631.628,09	(1.631.628,09)	0,00
17175	GUAIBAPREV BE PREVIDÊNCIA	40458770-6	0,00	8.850.591,04	(8.850.591,04)	0,00
50503	GUAIBAPREV BRADESCO AG 1972 C/C 27804-1-Administra	27804-1	822,41	87.425,62	(87.425,62)	822,41
50389	GUAIBAPREV BRADESCO AG 1972 C/C 27804-1-Contribuição	27804-1	0,00	3.690.604,65	(3.690.604,65)	0,00
20998	GUAIBAPREV CEF BRA IPCA XVI 40871	600004087-1	6.663.225,11	99.510,34	0,00	6.762.735,45
17188	GUAIBAPREV CEF BRASIL DISPONIB 40871	600004087-1	393,16	3,97	0,00	397,13
50485	GUAIBAPREV CEF BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LP	600004087-1	60.000.231,34	690.505,27	0,00	60.690.736,61
21194	GUAIBAPREV FI BR IDKA IPCA 2A RF LP CEF	600004087-1	26.161.744,65	364.675,25	0,00	26.526.419,90
17199	GUAIBAPREV PREV RF IMA-BS BB 510009	51000-9	43.405.152,50	645.768,12	0,00	44.050.920,62
50497	GUAIBAPREV SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDI	43002-5	29.924.556,95	343.653,83	0,00	30.268.210,78
50507	GUAIBAPREV TX DE ADM FOCO IRF M1	40459090-5	2.678.469,80	260.059,59	(90.257,67)	2.848.271,72
50501	GUAIBAPREV BE CT APOORTE 05.088503-0-4 - 2023	60885030-4	0,00	1.830.585,45	(1.830.585,45)	0,00
50506	TAXA ADMINISTR. RPPS BE 04.045909-0-5	40459090-5	4.195,32	2.657.402,87	(2.659.713,05)	1.885,14
Total das Movimentações			403.528.526,68	32.340.224,62	(25.054.081,52)	410.815.669,78

R\$ 4.816.057,23

PLE 04/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Execução Orçamentária

Empenhos Liquidados a Pagar

Empenho De: 01/01/2023 Até: 31/03/2023 Liquidacao De: 01/01/2023 Até: 31/03/2023

Nº Emp.	Esp	Dotação	Vínculo	Credor	Liquidado Empenho Bruto	Liquidação				Pago	A Pagar Bruto	A Pagar Líquido
						Liq.	Data	Liquidado	Retido			
93	O	16.001.0004.0122.0425.8300.333903900000000000000000	08020000	GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	3.816,00	153	20/03/2023	3.816,00	0,00	0,00	3.816,00	3.816,00
126	O	16.001.0004.0122.0425.8300.333904700000000000000000	08020000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	750,00	124	21/03/2023	750,00	0,00	0,00	750,00	750,00
151	O	16.001.0004.0122.0425.8300.333903500000000000000000	08020000	ROSANA SEGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	5.200,00	152	28/03/2023	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
152	O	16.001.0004.0122.0425.8300.333903900000000000000000	08020000	DPM EDUCACAO LTDA	1.474,86	154	29/03/2023	1.474,86	70,79	0,00	1.474,86	1.404,07
153	O	16.001.0004.0122.0425.8300.333903500000000000000000	08020000	REFERENCIA GESTAO E RISCO LTDA - ME	497,88	155	30/03/2023	497,88	0,00	0,00	497,88	497,88
154	O	16.001.0004.0122.0425.8300.333903900000000000000000	08020000	INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓGÁOS PÚBLICOS LTD.	1.400,00	156	30/03/2023	1.400,00	16,80	0,00	1.400,00	1.383,20
Total Geral					13.138,74	-	-	-	87,59	0,00	13.138,74	13.051,15



Retrospectiva

No Brasil, destacamos o envio da proposta do arcabouço fiscal ao Congresso pelo Ministério da Fazenda. O texto veio em linha do que foi apresentando algumas semanas atrás. Entre os pontos positivos destaca-se a inclusão do aporte a estatais não financeiras na regra de gastos. No entanto, o detalhamento trouxe algumas novidades que acabam por fragilizar a regra. Então, vale ressaltar que o aumento de receitas segue sendo parte fundamental para o atingimento da meta de resultado primário para os próximos anos. No cenário externo, destacamos dados da atividade econômica na China. O PIB do 1º trimestre avançou 4,5% em meio a reabertura econômica. Além disto, a produção industrial e vendas do varejo avançaram 3,9% e 10,6%, respectivamente ficando acima do esperado.

Renda Variável

O Ibovespa fechou a quinta-feira (20), em alta de 0,44% aos 104.366 pontos, porém no acumulado da semana acumulou queda de 1,8% em semana mais curta em razão do feriado de Tiradentes. O índice foi influenciado pelos detalhes do novo arcabouço fiscal. Já as Bolsas do EUA, os principais índices fecharam a semana em baixa. O S&P 500 e o Nasdaq caíram 0,1% e 0,4% enquanto o Dow Jones recuou 0,2% meio a temporada de resultados trimestrais.

Renda Fixa

Na Renda Fixa, os juros futuros fecharam a semana em alta com o mercado repercutindo os detalhes do texto do arcabouço fiscal enviado pelo Governo ao Congresso. Apesar da queda semana, os índices da Anbima seguem positivos no mês. Logo, mantemos o viés de cautela, dando preferência por ativos de curto e médio prazo, com o intuito de amenizar e obter ganhos dentro deste contexto. Sempre considerando a distribuição das alocações e as nossas sugestões.

REFERÊNCIA

GOV. DO RS

Av. Getúlio Vargas, 1151 Sala 1611 | Menino Deus | Porto Alegre 51
3207.8059 | www.referencia.poa.br



➤ Atividade Econômica – PIB

As estimativas dos agentes das instituições financeiras, em relação ao PIB de 2023, foram de 0,96%. Já para 2024, os economistas consultados as suas estimativas de crescimento ficaram em 1,41%.

➤ INFLAÇÃO

Os agentes do mercado financeiro indicam a mediana da inflação em 6,04% para o final de 2023. Para 2024 a sua estimativa ficou em 4,18%.

➤ IPCA¹

No Boletim Focus, as suas estimativas para a inflação no mês de abril ficaram em 0,55%. Para o mês de maio, a projeção foi de 0,41%. Para os próximos 12 meses, as estimativas dos economistas dos bancos ficaram em 5,26%.

➤ INPC²

A projeção para o ano de 2023 ficou em 5,16%, conforme a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

Projeção Meta Atuarial 2023			
IPCA + 5,20%	11,51%	INPC + 5,20%	11,28%

➤ IPCA ADMINISTRADOS

No Brasil, o termo "IPCA Administrados" se refere aos preços que são estabelecidos por contrato ou órgão público. O IPCA Administrados está dividido nos seguintes grupos: os que são regulados em nível federal pelo próprio governo federal ou por agências reguladoras e os que são determinados por governos estaduais e municipais. A expectativa do mercado financeiro para o IPCA administrados de 2023 foi de 10,71%. Para 2024, a projeção ficou em 4,50%.

Selic

As expectativas do fechamento da taxa Selic para 2023, foram estimadas em 12,50%. Para 2024 as projeções foram de 10%.



O mercado financeiro projeta a taxa de câmbio para o fim do período de 2023 em R\$5,20, e estima a taxa em R\$5,25 para 2024. Os economistas das instituições financeiras estimaram o superávit da balança comercial brasileira (exportações menos importações) de 2023 em US\$57,70 bilhões e para o ano de 2024, as estimativas dos agentes ficaram em US\$52,30 bilhões.

Os agentes do mercado financeiros estimaram uma projeção para a entrada de IED (Investimento Estrangeiro Direto) em US\$80 bilhões para o ano 2023. Para 2024, a projeção também foi de US\$80 bilhões.

Dívida Pública

A projeção para o indicador que mede a relação entre a dívida líquida do setor público e o PIB, ficou em 61%. Para 2024, a projeção ficou em 64%.

Focus | MEDIANAS DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

20 de abril de 2023

	2023				2024				2025				2026			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*
IPCA (%)	5,93	6,01	6,04	▲ (4)	4,13	4,18	4,18	= (1)	4,00	= (1)	4,00	= (4)	4,00	= (5)		
PIB (var. %)	0,90	0,90	0,96	▲ (1)	1,40	1,40	1,41	▲ (1)	1,70	▼ (3)	1,80	= (3)	1,80	= (3)		
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,25	5,24	5,20	▼ (2)	5,30	5,26	5,25	▼ (3)	5,30	= (18)	5,32	▼ (1)				
SELIC (% a.a.)	12,75	12,50	12,50	= (1)	10,00	10,00	10,00	= (10)	9,00	= (11)	8,75	= (3)				

* comportamento dos indicadores desde o último Focus, os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vêm ocorrendo o último comportamento.

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade
em relação ao Focus anterior

Fonte: BACEN

20/04/2023 EQUIPE TÉCNICA REFERÊNCIA

¹O IPCA é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento de 01 a 40 salários mínimos e abrangem dez regiões metropolitanas do país além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

²O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

REFERÊNCIA

SEMPRE E SEMPRE

Av. Getúlio Vargas, 1151 Sala 1611 | Menino Deus | Porto Alegre 51
3207.8059 | www.referencia.poa.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Rua Sete de setembro, 606 – Centro - Guaíba – RS
Fone 3491.1528 – e-mail: guaibaprev@guaiba.rs.gov.br

TABELA DE PADRÕES						MARÇO 2023	
-------------------	--	--	--	--	--	------------	--

PADRÃO	BÁSICO	NÍVEL 1,3	NÍVEL 1,5	NÍVEL 1,6	NÍVEL 1,7	NÍVEL 1,8
1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.400,00

PADRÃO	BÁSICO	NÍVEL 1,3	NÍVEL 1,4	NÍVEL 1,6
2	R\$ 5.274,86	R\$ 6.857,32	R\$ 7.384,80	R\$ 8.439,78

PADRÃO	RNT	RTI	RDE
FG - 01	R\$ 2.637,42	R\$ 3.956,13	R\$ 5.274,84
GE DIRETOR	R\$ 4.997,19	R\$ 7.495,79	R\$ 9.994,38
GE DIRETOR- PRESIDENTE	R\$ 7.495,78	R\$ 11.243,67	R\$ 14.991,56

Guaíba, 17 de abril de 2023.

PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561



Carreira Nível Superior

Cargo Contador e Procurador Autárquico



ID	Ano	Vencimento	Progressão Funcional	Avanços	Gratificação por Tempo de Serviço	Remuneração Bruta
001	001	5.274,86	-	-	-	5.274,86
002	002	5.274,86	-	-	-	5.274,86
003	003	5.274,86	-	263,74	-	5.538,60
004	004	5.274,86	-	263,74	-	5.538,60
005	005	5.274,86	1.054,97	263,74	-	6.593,58
006	006	5.274,86	1.054,97	527,49	-	6.857,32
007	007	5.274,86	1.054,97	527,49	-	6.857,32
008	008	5.274,86	1.054,97	527,49	-	6.857,32
009	009	5.274,86	1.054,97	791,23	-	7.121,06
010	010	5.274,86	1.582,46	791,23	-	7.648,55
011	011	5.274,86	1.582,46	791,23	-	7.648,55
012	012	5.274,86	1.582,46	1.054,97	-	7.912,29
013	013	5.274,86	1.582,46	1.054,97	-	7.912,29
014	014	5.274,86	1.582,46	1.054,97	-	7.912,29
015	015	5.274,86	2.109,94	1.318,72	791,23	9.494,75
016	016	5.274,86	2.109,94	1.318,72	791,23	9.494,75
017	017	5.274,86	2.109,94	1.318,72	791,23	9.494,75
018	018	5.274,86	2.109,94	1.582,46	791,23	9.758,49
019	019	5.274,86	2.109,94	1.582,46	791,23	9.758,49
020	020	5.274,86	2.637,43	1.582,46	1.054,97	10.549,72
021	021	5.274,86	2.637,43	1.846,20	1.054,97	10.813,46
022	022	5.274,86	2.637,43	1.846,20	1.054,97	10.813,46
023	023	5.274,86	2.637,43	1.846,20	1.054,97	10.813,46
024	024	5.274,86	2.637,43	2.109,94	1.054,97	11.077,21
025	025	5.274,86	3.164,92	2.109,94	1.318,72	11.868,44
026	026	5.274,86	3.164,92	2.109,94	1.318,72	11.868,44
027	027	5.274,86	3.164,92	2.373,69	1.318,72	12.132,18
028	028	5.274,86	3.164,92	2.373,69	1.318,72	12.132,18
029	029	5.274,86	3.164,92	2.373,69	1.318,72	12.132,18
030	030	5.274,86	3.692,40	2.637,43	1.318,72	12.923,41
031	031	5.274,86	3.692,40	2.637,43	1.318,72	12.923,41
032	032	5.274,86	3.692,40	2.637,43	1.318,72	12.923,41
033	033	5.274,86	3.692,40	2.901,17	1.318,72	13.187,15
034	034	5.274,86	3.692,40	2.901,17	1.318,72	13.187,15
035	035	5.274,86	3.692,40	2.901,17	1.318,72	13.187,15

Guaíba, 20 de abril de 2023.



Carreira Nível Superior com especialização 1,30

Cargo Contador e Procurador Autárquico



ID	Ano	Vencimento	Progressão Funcional	Avanços	Gratificação por Tempo de Serviço	Remuneração Bruta
001	001	6.857,32	-	-	-	6.857,32
002	002	6.857,32	-	-	-	6.857,32
003	003	6.857,32	-	342,87	-	7.200,18
004	004	6.857,32	-	342,87	-	7.200,18
005	005	6.857,32	1.371,46	342,87	-	8.571,65
006	006	6.857,32	1.371,46	685,73	-	8.914,51
007	007	6.857,32	1.371,46	685,73	-	8.914,51
008	008	6.857,32	1.371,46	685,73	-	8.914,51
009	009	6.857,32	1.371,46	1.028,60	-	9.257,38
010	010	6.857,32	2.057,20	1.028,60	-	9.943,11
011	011	6.857,32	2.057,20	1.028,60	-	9.943,11
012	012	6.857,32	2.057,20	1.371,46	-	10.285,98
013	013	6.857,32	2.057,20	1.371,46	-	10.285,98
014	014	6.857,32	2.057,20	1.371,46	-	10.285,98
015	015	6.857,32	2.742,93	1.714,33	1.028,60	12.343,17
016	016	6.857,32	2.742,93	1.714,33	1.028,60	12.343,17
017	017	6.857,32	2.742,93	1.714,33	1.028,60	12.343,17
018	018	6.857,32	2.742,93	2.057,20	1.028,60	12.686,04
019	019	6.857,32	2.742,93	2.057,20	1.028,60	12.686,04
020	020	6.857,32	3.428,66	2.057,20	1.371,46	13.714,64
021	021	6.857,32	3.428,66	2.400,06	1.371,46	14.057,50
022	022	6.857,32	3.428,66	2.400,06	1.371,46	14.057,50
023	023	6.857,32	3.428,66	2.400,06	1.371,46	14.057,50
024	024	6.857,32	3.428,66	2.742,93	1.371,46	14.400,37
025	025	6.857,32	4.114,39	2.742,93	1.714,33	15.428,97
026	026	6.857,32	4.114,39	2.742,93	1.714,33	15.428,97
027	027	6.857,32	4.114,39	3.085,79	1.714,33	15.771,83
028	028	6.857,32	4.114,39	3.085,79	1.714,33	15.771,83
029	029	6.857,32	4.114,39	3.085,79	1.714,33	15.771,83
030	030	6.857,32	4.800,12	3.428,66	1.714,33	16.800,43
031	031	6.857,32	4.800,12	3.428,66	1.714,33	16.800,43
032	032	6.857,32	4.800,12	3.428,66	1.714,33	16.800,43
033	033	6.857,32	4.800,12	3.771,52	1.714,33	17.143,30
034	034	6.857,32	4.800,12	3.771,52	1.714,33	17.143,30
035	035	6.857,32	4.800,12	3.771,52	1.714,33	17.143,30

Guaíba, 20 de abril de 2023.

PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561



Carreira Nível Superior com mestrado 1,40

Cargo Contador e Procurador Autárquico



ID	Ano	Vencimento	Progressão Funcional	Avanços	Gratificação por Tempo de Serviço	Remuneração Bruta
001	001	7.384,80	-	-	-	7.384,80
002	002	7.384,80	-	-	-	7.384,80
003	003	7.384,80	-	369,24	-	7.754,04
004	004	7.384,80	-	369,24	-	7.754,04
005	005	7.384,80	1.476,96	369,24	-	9.231,01
006	006	7.384,80	1.476,96	738,48	-	9.600,25
007	007	7.384,80	1.476,96	738,48	-	9.600,25
008	008	7.384,80	1.476,96	738,48	-	9.600,25
009	009	7.384,80	1.476,96	1.107,72	-	9.969,49
010	010	7.384,80	2.215,44	1.107,72	-	10.707,97
011	011	7.384,80	2.215,44	1.107,72	-	10.707,97
012	012	7.384,80	2.215,44	1.476,96	-	11.077,21
013	013	7.384,80	2.215,44	1.476,96	-	11.077,21
014	014	7.384,80	2.215,44	1.476,96	-	11.077,21
015	015	7.384,80	2.953,92	1.846,20	1.107,72	13.292,65
016	016	7.384,80	2.953,92	1.846,20	1.107,72	13.292,65
017	017	7.384,80	2.953,92	1.846,20	1.107,72	13.292,65
018	018	7.384,80	2.953,92	2.215,44	1.107,72	13.661,89
019	019	7.384,80	2.953,92	2.215,44	1.107,72	13.661,89
020	020	7.384,80	3.692,40	2.215,44	1.476,96	14.769,61
021	021	7.384,80	3.692,40	2.584,68	1.476,96	15.138,85
022	022	7.384,80	3.692,40	2.584,68	1.476,96	15.138,85
023	023	7.384,80	3.692,40	2.584,68	1.476,96	15.138,85
024	024	7.384,80	3.692,40	2.953,92	1.476,96	15.508,09
025	025	7.384,80	4.430,88	2.953,92	1.846,20	16.615,81
026	026	7.384,80	4.430,88	2.953,92	1.846,20	16.615,81
027	027	7.384,80	4.430,88	3.323,16	1.846,20	16.985,05
028	028	7.384,80	4.430,88	3.323,16	1.846,20	16.985,05
029	029	7.384,80	4.430,88	3.323,16	1.846,20	16.985,05
030	030	7.384,80	5.169,36	3.692,40	1.846,20	18.092,77
031	031	7.384,80	5.169,36	3.692,40	1.846,20	18.092,77
032	032	7.384,80	5.169,36	3.692,40	1.846,20	18.092,77
033	033	7.384,80	5.169,36	4.061,64	1.846,20	18.462,01
034	034	7.384,80	5.169,36	4.061,64	1.846,20	18.462,01
035	035	7.384,80	5.169,36	4.061,64	1.846,20	18.462,01

Guaíba, 20 de abril de 2023.



Carreira Nível Superior com doutorado 1,60

Cargo Contador e Procurador Autárquico



ID	Ano	Vencimento	Progressão Funcional	Avanços	Gratificação por Tempo de Serviço	Remuneração Bruta
001	001	8.439,78	-	-	-	8.439,78
002	002	8.439,78	-	-	-	8.439,78
003	003	8.439,78	-	421,99	-	8.861,76
004	004	8.439,78	-	421,99	-	8.861,76
005	005	8.439,78	1.687,96	421,99	-	10.549,72
006	006	8.439,78	1.687,96	843,98	-	10.971,71
007	007	8.439,78	1.687,96	843,98	-	10.971,71
008	008	8.439,78	1.687,96	843,98	-	10.971,71
009	009	8.439,78	1.687,96	1.265,97	-	11.393,70
010	010	8.439,78	2.531,93	1.265,97	-	12.237,68
011	011	8.439,78	2.531,93	1.265,97	-	12.237,68
012	012	8.439,78	2.531,93	1.687,96	-	12.659,66
013	013	8.439,78	2.531,93	1.687,96	-	12.659,66
014	014	8.439,78	2.531,93	1.687,96	-	12.659,66
015	015	8.439,78	3.375,91	2.109,94	1.265,97	15.191,60
016	016	8.439,78	3.375,91	2.109,94	1.265,97	15.191,60
017	017	8.439,78	3.375,91	2.109,94	1.265,97	15.191,60
018	018	8.439,78	3.375,91	2.531,93	1.265,97	15.613,59
019	019	8.439,78	3.375,91	2.531,93	1.265,97	15.613,59
020	020	8.439,78	4.219,89	2.531,93	1.687,96	16.879,55
021	021	8.439,78	4.219,89	2.953,92	1.687,96	17.301,54
022	022	8.439,78	4.219,89	2.953,92	1.687,96	17.301,54
023	023	8.439,78	4.219,89	2.953,92	1.687,96	17.301,54
024	024	8.439,78	4.219,89	3.375,91	1.687,96	17.723,53
025	025	8.439,78	5.063,87	3.375,91	2.109,94	18.989,50
026	026	8.439,78	5.063,87	3.375,91	2.109,94	18.989,50
027	027	8.439,78	5.063,87	3.797,90	2.109,94	19.411,48
028	028	8.439,78	5.063,87	3.797,90	2.109,94	19.411,48
029	029	8.439,78	5.063,87	3.797,90	2.109,94	19.411,48
030	030	8.439,78	5.907,84	4.219,89	2.109,94	20.677,45
031	031	8.439,78	5.907,84	4.219,89	2.109,94	20.677,45
032	032	8.439,78	5.907,84	4.219,89	2.109,94	20.677,45
033	033	8.439,78	5.907,84	4.641,88	2.109,94	21.099,44
034	034	8.439,78	5.907,84	4.641,88	2.109,94	21.099,44
035	035	8.439,78	5.907,84	4.641,88	2.109,94	21.099,44

Guaíba, 20 de abril de 2023.

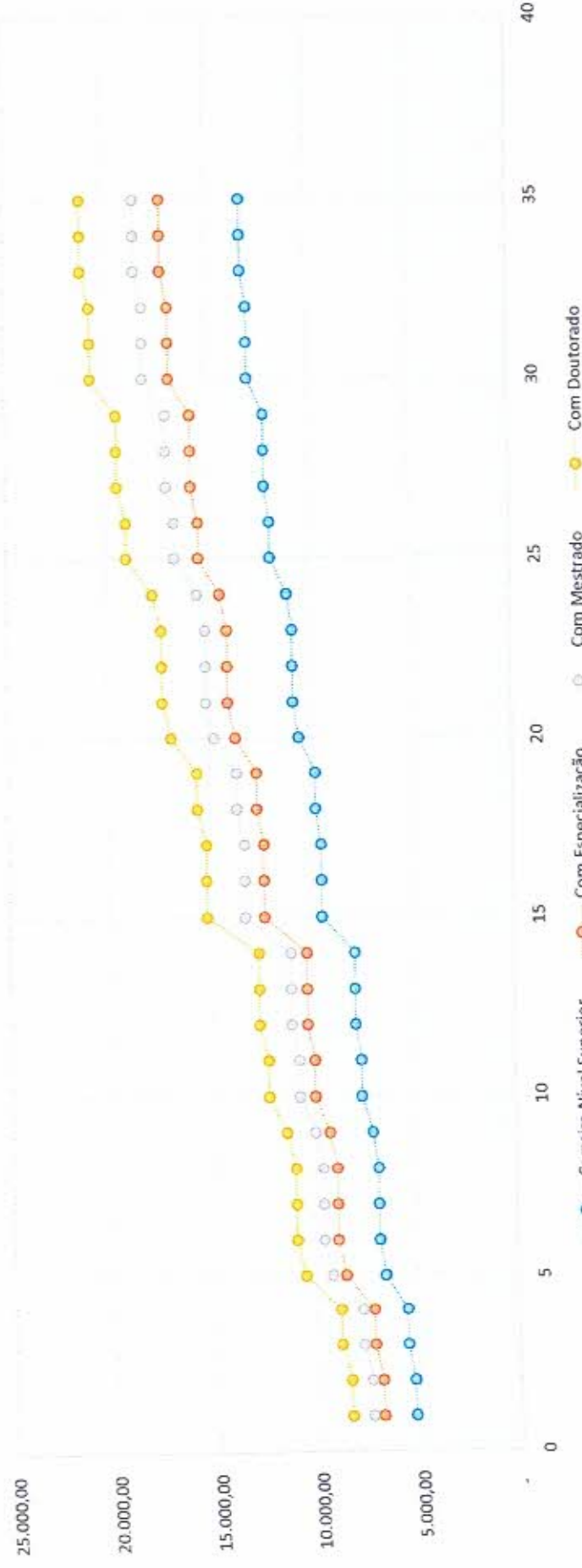




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Rua Sete de setembro, 606 – Centro - Guaíba – RS
Fone 3491.1528 – e-mail: guaibaprev@guaiba.rs.gov.br

Evolução da Remuneração do Cargo de Contador e Procurador



Guaíba, 20 de abril de 2023.



PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Rua Sete de setembro, 606 – Centro - Guaíba – RS
Fone 3491.1528 – e-mail: guaibaprev@guaiba.rs.gov.br

TABELA DE PADRÕES						MARÇO 2023	
PADRÃO	BÁSICO	NÍVEL 1,3	NÍVEL 1,5	NÍVEL 1,6	NÍVEL 1,7	NÍVEL 1,8	
1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.400,00	

PADRÃO	BÁSICO	NÍVEL 1,3	NÍVEL 1,4	NÍVEL 1,6
2	R\$ 5.274,86	R\$ 6.857,32	R\$ 7.384,80	R\$ 8.439,78

PADRÃO	RNT	RTI	RDE
FG - 01	R\$ 2.637,42	R\$ 3.956,13	R\$ 5.274,84
GE DIRETOR	R\$ 4.997,19	R\$ 7.495,79	R\$ 9.994,38
GE DIRETOR- PRESIDENTE	R\$ 7.495,78	R\$ 11.243,67	R\$ 14.991,56

Guaíba, 17 de abril de 2023.

PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561



Carreira Nível Médio
Cargo Agente Previdenciário

ID	Ano	Vencimento	Progressão Funcional	Avanços	Gratificação por Tempo de Serviço	Remuneração Bruta
001	001	3.000,00	-	-	-	3.000,00
002	002	3.000,00	-	-	-	3.000,00
003	003	3.000,00	-	150,00	-	3.150,00
004	004	3.000,00	-	150,00	-	3.150,00
005	005	3.000,00	600,00	150,00	-	3.750,00
006	006	3.000,00	600,00	300,00	-	3.900,00
007	007	3.000,00	600,00	300,00	-	3.900,00
008	008	3.000,00	600,00	300,00	-	3.900,00
009	009	3.000,00	600,00	450,00	-	4.050,00
010	010	3.000,00	900,00	450,00	-	4.350,00
011	011	3.000,00	900,00	450,00	-	4.350,00
012	012	3.000,00	900,00	600,00	-	4.500,00
013	013	3.000,00	900,00	600,00	-	4.500,00
014	014	3.000,00	900,00	600,00	-	4.500,00
015	015	3.000,00	1.200,00	750,00	450,00	5.400,00
016	016	3.000,00	1.200,00	750,00	450,00	5.400,00
017	017	3.000,00	1.200,00	750,00	450,00	5.400,00
018	018	3.000,00	1.200,00	900,00	450,00	5.550,00
019	019	3.000,00	1.200,00	900,00	450,00	5.550,00
020	020	3.000,00	1.500,00	900,00	600,00	6.000,00
021	021	3.000,00	1.500,00	1.050,00	600,00	6.150,00
022	022	3.000,00	1.500,00	1.050,00	600,00	6.150,00
023	023	3.000,00	1.500,00	1.050,00	600,00	6.150,00
024	024	3.000,00	1.500,00	1.200,00	600,00	6.300,00
025	025	3.000,00	1.800,00	1.200,00	750,00	6.750,00
026	026	3.000,00	1.800,00	1.200,00	750,00	6.750,00
027	027	3.000,00	1.800,00	1.350,00	750,00	6.900,00
028	028	3.000,00	1.800,00	1.350,00	750,00	6.900,00
029	029	3.000,00	1.800,00	1.350,00	750,00	6.900,00
030	030	3.000,00	2.100,00	1.500,00	750,00	7.350,00
031	031	3.000,00	2.100,00	1.500,00	750,00	7.350,00
032	032	3.000,00	2.100,00	1.500,00	750,00	7.350,00
033	033	3.000,00	2.100,00	1.650,00	750,00	7.500,00
034	034	3.000,00	2.100,00	1.650,00	750,00	7.500,00
035	035	3.000,00	2.100,00	1.650,00	750,00	7.500,00

Guaíba, 20 de abril de 2023



Carreira Nível Médio com técnico 1,30

Cargo Agente Previdenciário

ID	Ano	Vencimento	Progressão Funcional	Avanços	Gratificação por Tempo de Serviço	Remuneração Bruta
001	001	3.900,00	-	-	-	3.900,00
002	002	3.900,00	-	-	-	3.900,00
003	003	3.900,00	-	195,00	-	4.095,00
004	004	3.900,00	-	195,00	-	4.095,00
005	005	3.900,00	780,00	195,00	-	4.875,00
006	006	3.900,00	780,00	390,00	-	5.070,00
007	007	3.900,00	780,00	390,00	-	5.070,00
008	008	3.900,00	780,00	390,00	-	5.070,00
009	009	3.900,00	780,00	585,00	-	5.265,00
010	010	3.900,00	1.170,00	585,00	-	5.655,00
011	011	3.900,00	1.170,00	585,00	-	5.655,00
012	012	3.900,00	1.170,00	780,00	-	5.850,00
013	013	3.900,00	1.170,00	780,00	-	5.850,00
014	014	3.900,00	1.170,00	780,00	-	5.850,00
015	015	3.900,00	1.560,00	975,00	585,00	7.020,00
016	016	3.900,00	1.560,00	975,00	585,00	7.020,00
017	017	3.900,00	1.560,00	975,00	585,00	7.020,00
018	018	3.900,00	1.560,00	1.170,00	585,00	7.215,00
019	019	3.900,00	1.560,00	1.170,00	585,00	7.215,00
020	020	3.900,00	1.950,00	1.170,00	780,00	7.800,00
021	021	3.900,00	1.950,00	1.365,00	780,00	7.995,00
022	022	3.900,00	1.950,00	1.365,00	780,00	7.995,00
023	023	3.900,00	1.950,00	1.365,00	780,00	7.995,00
024	024	3.900,00	1.950,00	1.560,00	780,00	8.190,00
025	025	3.900,00	2.340,00	1.560,00	975,00	8.775,00
026	026	3.900,00	2.340,00	1.560,00	975,00	8.775,00
027	027	3.900,00	2.340,00	1.755,00	975,00	8.970,00
028	028	3.900,00	2.340,00	1.755,00	975,00	8.970,00
029	029	3.900,00	2.340,00	1.755,00	975,00	8.970,00
030	030	3.900,00	2.730,00	1.950,00	975,00	9.555,00
031	031	3.900,00	2.730,00	1.950,00	975,00	9.555,00
032	032	3.900,00	2.730,00	1.950,00	975,00	9.555,00
033	033	3.900,00	2.730,00	2.145,00	975,00	9.750,00
034	034	3.900,00	2.730,00	2.145,00	975,00	9.750,00
035	035	3.900,00	2.730,00	2.145,00	975,00	9.750,00

Guaíba, 20 de abril de 2023



Carreira Nível Médio com ensino Superior 1,50

Cargo Agente Previdenciário

ID	Ano	Vencimento	Progressão Funcional	Avanços	Gratificação por Tempo de Serviço	Remuneração Bruta
001	001	4.500,00	-	-	-	4.500,00
002	002	4.500,00	-	-	-	4.500,00
003	003	4.500,00	-	225,00	-	4.725,00
004	004	4.500,00	-	225,00	-	4.725,00
005	005	4.500,00	900,00	225,00	-	5.625,00
006	006	4.500,00	900,00	450,00	-	5.850,00
007	007	4.500,00	900,00	450,00	-	5.850,00
008	008	4.500,00	900,00	450,00	-	5.850,00
009	009	4.500,00	900,00	675,00	-	6.075,00
010	010	4.500,00	1.350,00	675,00	-	6.525,00
011	011	4.500,00	1.350,00	675,00	-	6.525,00
012	012	4.500,00	1.350,00	900,00	-	6.750,00
013	013	4.500,00	1.350,00	900,00	-	6.750,00
014	014	4.500,00	1.350,00	900,00	-	6.750,00
015	015	4.500,00	1.800,00	1.125,00	675,00	8.100,00
016	016	4.500,00	1.800,00	1.125,00	675,00	8.100,00
017	017	4.500,00	1.800,00	1.125,00	675,00	8.100,00
018	018	4.500,00	1.800,00	1.350,00	675,00	8.325,00
019	019	4.500,00	1.800,00	1.350,00	675,00	8.325,00
020	020	4.500,00	2.250,00	1.350,00	900,00	9.000,00
021	021	4.500,00	2.250,00	1.575,00	900,00	9.225,00
022	022	4.500,00	2.250,00	1.575,00	900,00	9.225,00
023	023	4.500,00	2.250,00	1.575,00	900,00	9.225,00
024	024	4.500,00	2.250,00	1.800,00	900,00	9.450,00
025	025	4.500,00	2.700,00	1.800,00	1.125,00	10.125,00
026	026	4.500,00	2.700,00	1.800,00	1.125,00	10.125,00
027	027	4.500,00	2.700,00	2.025,00	1.125,00	10.350,00
028	028	4.500,00	2.700,00	2.025,00	1.125,00	10.350,00
029	029	4.500,00	2.700,00	2.025,00	1.125,00	10.350,00
030	030	4.500,00	3.150,00	2.250,00	1.125,00	11.025,00
031	031	4.500,00	3.150,00	2.250,00	1.125,00	11.025,00
032	032	4.500,00	3.150,00	2.250,00	1.125,00	11.025,00
033	033	4.500,00	3.150,00	2.475,00	1.125,00	11.250,00
034	034	4.500,00	3.150,00	2.475,00	1.125,00	11.250,00
035	035	4.500,00	3.150,00	2.475,00	1.125,00	11.250,00

Guaíba, 20 de abril de 2023



Carreira Nível Médio com especialização 1,60

Cargo Agente Previdenciário

ID	Ano	Vencimento	Progressão Funcional	Avanços	Gratificação por Tempo de Serviço	Remuneração Bruta
001	001	4.800,00	-	-	-	4.800,00
002	002	4.800,00	-	-	-	4.800,00
003	003	4.800,00	-	240,00	-	5.040,00
004	004	4.800,00	-	240,00	-	5.040,00
005	005	4.800,00	960,00	240,00	-	6.000,00
006	006	4.800,00	960,00	480,00	-	6.240,00
007	007	4.800,00	960,00	480,00	-	6.240,00
008	008	4.800,00	960,00	480,00	-	6.240,00
009	009	4.800,00	960,00	720,00	-	6.480,00
010	010	4.800,00	1.440,00	720,00	-	6.960,00
011	011	4.800,00	1.440,00	720,00	-	6.960,00
012	012	4.800,00	1.440,00	960,00	-	7.200,00
013	013	4.800,00	1.440,00	960,00	-	7.200,00
014	014	4.800,00	1.440,00	960,00	-	7.200,00
015	015	4.800,00	1.920,00	1.200,00	720,00	8.640,00
016	016	4.800,00	1.920,00	1.200,00	720,00	8.640,00
017	017	4.800,00	1.920,00	1.200,00	720,00	8.640,00
018	018	4.800,00	1.920,00	1.440,00	720,00	8.880,00
019	019	4.800,00	1.920,00	1.440,00	720,00	8.880,00
020	020	4.800,00	2.400,00	1.440,00	960,00	9.600,00
021	021	4.800,00	2.400,00	1.680,00	960,00	9.840,00
022	022	4.800,00	2.400,00	1.680,00	960,00	9.840,00
023	023	4.800,00	2.400,00	1.680,00	960,00	9.840,00
024	024	4.800,00	2.400,00	1.920,00	960,00	10.080,00
025	025	4.800,00	2.880,00	1.920,00	1.200,00	10.800,00
026	026	4.800,00	2.880,00	1.920,00	1.200,00	10.800,00
027	027	4.800,00	2.880,00	2.160,00	1.200,00	11.040,00
028	028	4.800,00	2.880,00	2.160,00	1.200,00	11.040,00
029	029	4.800,00	2.880,00	2.160,00	1.200,00	11.040,00
030	030	4.800,00	3.360,00	2.400,00	1.200,00	11.760,00
031	031	4.800,00	3.360,00	2.400,00	1.200,00	11.760,00
032	032	4.800,00	3.360,00	2.400,00	1.200,00	11.760,00
033	033	4.800,00	3.360,00	2.640,00	1.200,00	12.000,00
034	034	4.800,00	3.360,00	2.640,00	1.200,00	12.000,00
035	035	4.800,00	3.360,00	2.640,00	1.200,00	12.000,00

Guaíba, 20 de abril de 2023



Carreira Nível Médio com Mestrado 1,70**Cargo Agente Previdenciário**

ID	Ano	Vencimento	Progressão Funcional	Avanços	Gratificação por Tempo de Serviço	Remuneração Bruta
001	001	5.100,00	-	-	-	5.100,00
002	002	5.100,00	-	-	-	5.100,00
003	003	5.100,00	-	255,00	-	5.355,00
004	004	5.100,00	-	255,00	-	5.355,00
005	005	5.100,00	1.020,00	255,00	-	6.375,00
006	006	5.100,00	1.020,00	510,00	-	6.630,00
007	007	5.100,00	1.020,00	510,00	-	6.630,00
008	008	5.100,00	1.020,00	510,00	-	6.630,00
009	009	5.100,00	1.020,00	765,00	-	6.885,00
010	010	5.100,00	1.530,00	765,00	-	7.395,00
011	011	5.100,00	1.530,00	765,00	-	7.395,00
012	012	5.100,00	1.530,00	1.020,00	-	7.650,00
013	013	5.100,00	1.530,00	1.020,00	-	7.650,00
014	014	5.100,00	1.530,00	1.020,00	-	7.650,00
015	015	5.100,00	2.040,00	1.275,00	765,00	9.180,00
016	016	5.100,00	2.040,00	1.275,00	765,00	9.180,00
017	017	5.100,00	2.040,00	1.275,00	765,00	9.180,00
018	018	5.100,00	2.040,00	1.530,00	765,00	9.435,00
019	019	5.100,00	2.040,00	1.530,00	765,00	9.435,00
020	020	5.100,00	2.550,00	1.530,00	1.020,00	10.200,00
021	021	5.100,00	2.550,00	1.785,00	1.020,00	10.455,00
022	022	5.100,00	2.550,00	1.785,00	1.020,00	10.455,00
023	023	5.100,00	2.550,00	1.785,00	1.020,00	10.455,00
024	024	5.100,00	2.550,00	2.040,00	1.020,00	10.710,00
025	025	5.100,00	3.060,00	2.040,00	1.275,00	11.475,00
026	026	5.100,00	3.060,00	2.040,00	1.275,00	11.475,00
027	027	5.100,00	3.060,00	2.295,00	1.275,00	11.730,00
028	028	5.100,00	3.060,00	2.295,00	1.275,00	11.730,00
029	029	5.100,00	3.060,00	2.295,00	1.275,00	11.730,00
030	030	5.100,00	3.570,00	2.550,00	1.275,00	12.495,00
031	031	5.100,00	3.570,00	2.550,00	1.275,00	12.495,00
032	032	5.100,00	3.570,00	2.550,00	1.275,00	12.495,00
033	033	5.100,00	3.570,00	2.805,00	1.275,00	12.750,00
034	034	5.100,00	3.570,00	2.805,00	1.275,00	12.750,00
035	035	5.100,00	3.570,00	2.805,00	1.275,00	12.750,00

Guaíba, 20 de abril de 2023



Carreira Nível Médio com Doutorado 1,80**Cargo Agente Previdenciário**

ID	Ano	Vencimento	Progressão Funcional	Avanços	Gratificação por Tempo de Serviço	Remuneração Bruta
001	001	5.400,00	-	-	-	5.400,00
002	002	5.400,00	-	-	-	5.400,00
003	003	5.400,00	-	270,00	-	5.670,00
004	004	5.400,00	-	270,00	-	5.670,00
005	005	5.400,00	1.080,00	270,00	-	6.750,00
006	006	5.400,00	1.080,00	540,00	-	7.020,00
007	007	5.400,00	1.080,00	540,00	-	7.020,00
008	008	5.400,00	1.080,00	540,00	-	7.020,00
009	009	5.400,00	1.080,00	810,00	-	7.290,00
010	010	5.400,00	1.620,00	810,00	-	7.830,00
011	011	5.400,00	1.620,00	810,00	-	7.830,00
012	012	5.400,00	1.620,00	1.080,00	-	8.100,00
013	013	5.400,00	1.620,00	1.080,00	-	8.100,00
014	014	5.400,00	1.620,00	1.080,00	-	8.100,00
015	015	5.400,00	2.160,00	1.350,00	810,00	9.720,00
016	016	5.400,00	2.160,00	1.350,00	810,00	9.720,00
017	017	5.400,00	2.160,00	1.350,00	810,00	9.720,00
018	018	5.400,00	2.160,00	1.620,00	810,00	9.990,00
019	019	5.400,00	2.160,00	1.620,00	810,00	9.990,00
020	020	5.400,00	2.700,00	1.620,00	1.080,00	10.800,00
021	021	5.400,00	2.700,00	1.890,00	1.080,00	11.070,00
022	022	5.400,00	2.700,00	1.890,00	1.080,00	11.070,00
023	023	5.400,00	2.700,00	1.890,00	1.080,00	11.070,00
024	024	5.400,00	2.700,00	2.160,00	1.080,00	11.340,00
025	025	5.400,00	3.240,00	2.160,00	1.350,00	12.150,00
026	026	5.400,00	3.240,00	2.160,00	1.350,00	12.150,00
027	027	5.400,00	3.240,00	2.430,00	1.350,00	12.420,00
028	028	5.400,00	3.240,00	2.430,00	1.350,00	12.420,00
029	029	5.400,00	3.240,00	2.430,00	1.350,00	12.420,00
030	030	5.400,00	3.780,00	2.700,00	1.350,00	13.230,00
031	031	5.400,00	3.780,00	2.700,00	1.350,00	13.230,00
032	032	5.400,00	3.780,00	2.700,00	1.350,00	13.230,00
033	033	5.400,00	3.780,00	2.970,00	1.350,00	13.500,00
034	034	5.400,00	3.780,00	2.970,00	1.350,00	13.500,00
035	035	5.400,00	3.780,00	2.970,00	1.350,00	13.500,00

Guaíba, 20 de abril de 2023

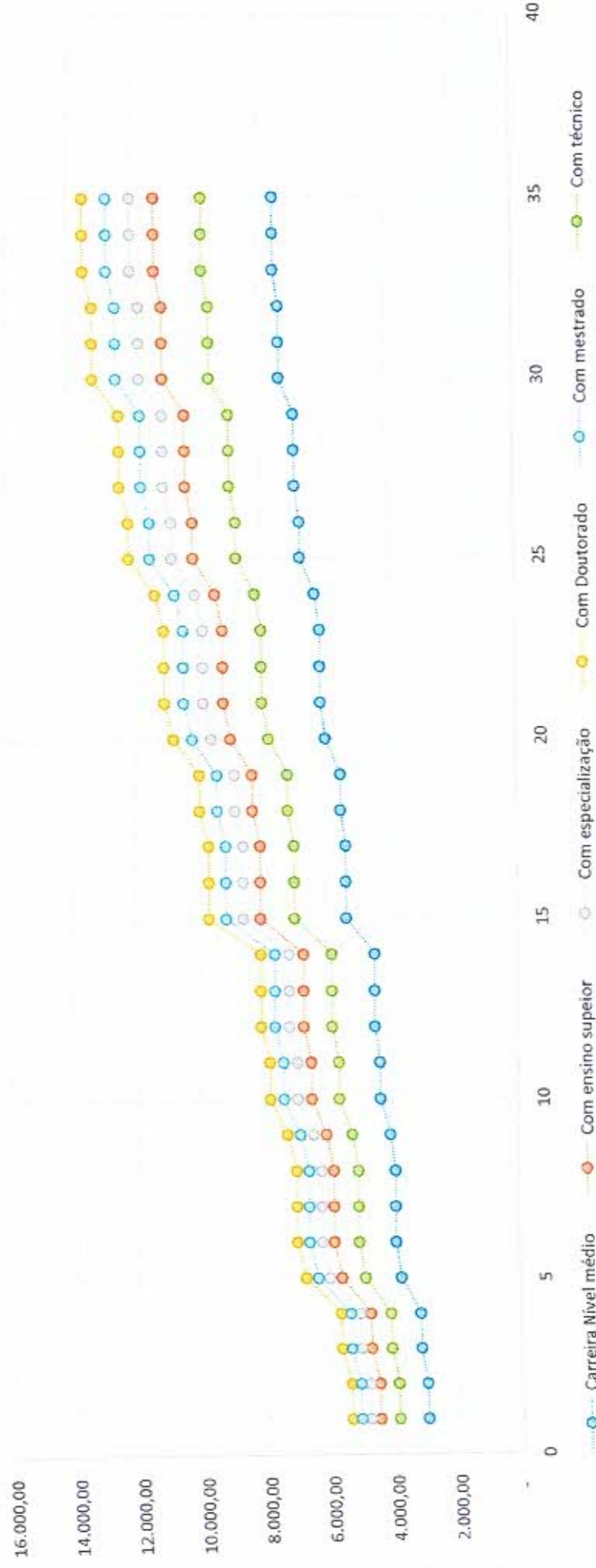




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Rua Sete de setembro, 606 – Centro - Guaíba – RS
Fone 3491.1528 – e-mail: guaibaprev@guaiba.rs.gov.br

Evolução da Remuneração do Cargo Agente Previdenciário



Guaíba, 20 de abril de 2023



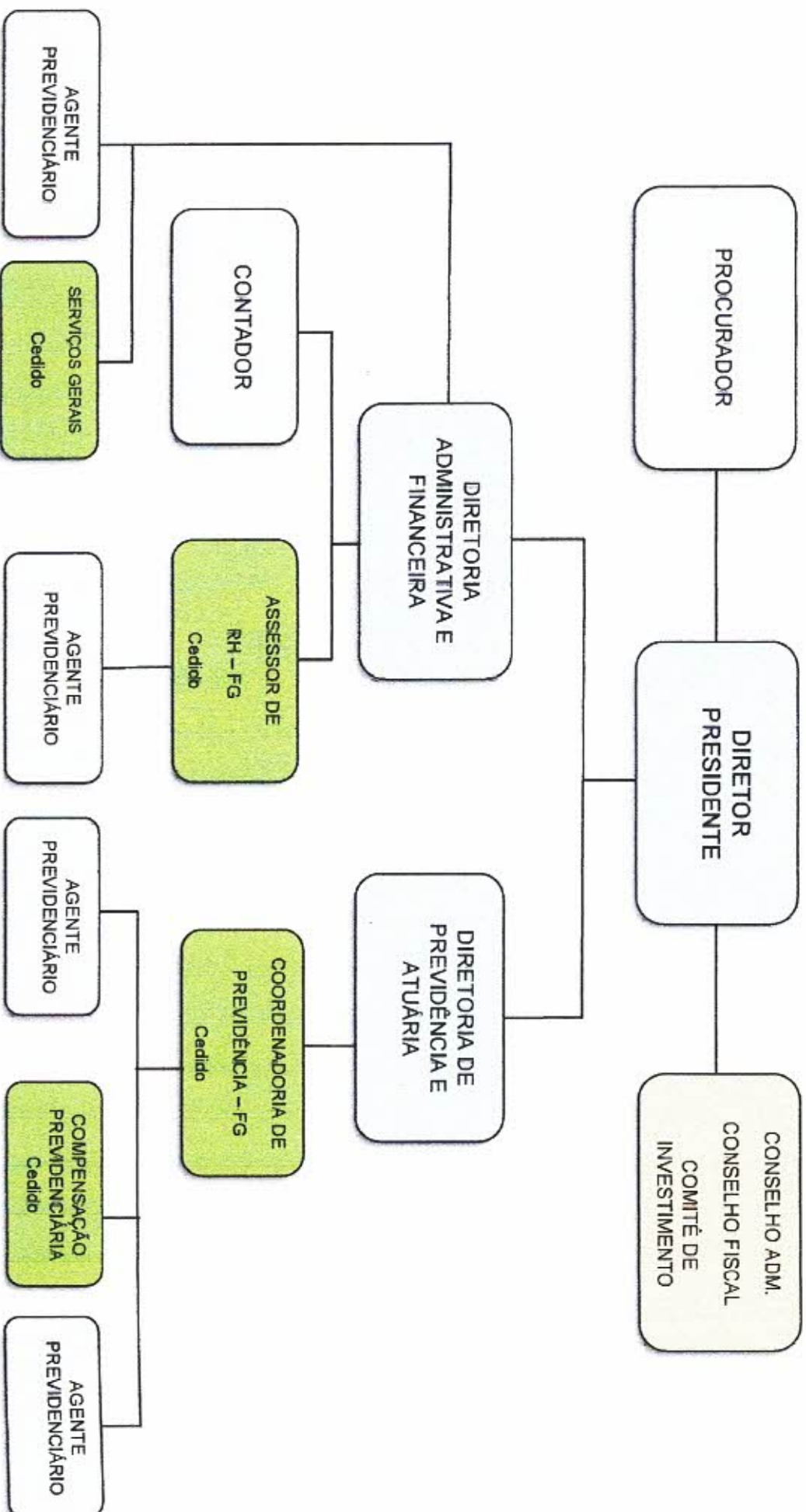
PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561



ORGANOGRAMA DO GUAIBAPREV APÓS CRIAÇÃO DE CARGOS





ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Guaíba
Número de Ordem: 01/2023 Data da Elaboração: 17/04/2023

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)

Descrição / Situação: Projeto de Lei nº XXX/2023 que "Dispõe plano de classificação de Cargos Efetivos do Instituto de Previdência dos servidores do Município de Guaíba, e dá outras providências.

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
2) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, e 3
3) ☒ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

B) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:	Fonte	Valor do Orçamento
Estrutura Programática	Descrição	
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas	0802 3.050.000,00
33191130000000000000	Contribuições patronais	0802 1.000.000,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária:

☐ Não
☒ Sim. Artigo:

2.1) Artigo 25 LDO - Ação 8300- Funcionamento do Guaibaprev

C) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	2023	2024	2025	Vínculo:	
janeiro	0,00	26.110,32	27.201,73	0802	
fevereiro	0,00	26.110,32	27.201,73	Ativo Financeiro mês anterior:	4.816.057,23
março	0,00	27.201,73	28.289,80	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	13.138,74
abril	0,00	27.201,73	28.289,80	(=) Resultado Financeiro mês anterior	4.802.918,49
maio	0,00	27.201,73	28.289,80	(+) Repasses previstos até o final do exer.	1.935.405,12
junho	0,00	27.201,73	28.289,80	(-) Despesas previstas até final exercício:	1.728.000,00
julho	26.110,32	27.201,73	28.289,80	(=) Resultado financeiro projetado ano	5.010.323,61
agosto	26.110,32	27.201,73	28.289,80	(+) repasses primeiro ano seguinte 2024	3.953.756,17
setembro	26.110,32	27.201,73	28.289,80	(-) despesas primeiro ano seguinte 2024	3.317.837,39
outubro	26.110,32	27.201,73	28.289,80	(+) repasses segundo ano seguinte 2025	4.349.131,79
novembro	26.110,32	27.201,73	28.289,80	(-) despesas segundo ano seguinte 2025	3.317.837,43
dezembro	39.165,48	54.403,46	56.579,60	(=) situação financeira antes do Impacto	6.677.536,75
Soma	169.717,09	351.439,70	365.591,28	(- gastos impacto) = situação projetada	5.790.788,69

D) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	384.463.800,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício - antes do PL	1.610.282,90
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício - antes do PL	0,42%
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício - após o PL	1.780.000,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício - após o PL	0,46%

E) COMPATIBILIDADE COM AS METAS FISCAIS

O objeto desta Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: 15.494.200,00 Nominal: 15.779.400,00

Nota explicativa: Utilizado os dados do Boletim Focus de 20 de abril de 2023 de projeção do índice IPCA para a correção das despesas: 4,18% para 2024 e 4,00% para 2025.

Gilberto Gonsiorovski Carvalho
Contador CRC

Andreia Marmitt
Ordenador da Despesa





RELATÓRIOS MENSAIS

JANEIRO A ABRIL DE 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Rua Sete de setembro, 606 – Centro - Guaíba – RS
Fone 3491.1528 – e-mail: guaibaprev@guaiba.rs.gov.br

Composição da Receita Orçamentária 2023

Receita Orçamentária	Jan	Fev	Mar	Abr	Total	%
Contribuição do servidor ativo RPPS	1.205.216,88	1.206.518,26	1.201.805,69	1.278.543,92	4.892.084,75	12,55%
Contribuição do servidor inativo RPPS	88.145,21	88.145,21	88.078,44	147.613,85	411.982,71	1,06%
Contribuição de pensionista RPPS	237,81	237,81	237,81	4.119,12	4.832,55	0,01%
Remuneração de investimento RF	4.709.824,40	4.132.290,80	4.999.885,62	3.557.555,16	17.399.555,98	44,62%
Remuneração de Investimentos da taxa de administração	29.788,17	25.938,68	46.650,92	55.658,22	158.035,99	0,41%
Recuperação de desp.exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Cessão de direito operacila da folha de pagamento	0,00	0,00	2.144.040,00	0,00	2.144.040,00	5,50%
Aporte Periódico para amortização de déficit atuarial	62.202,62	1.792.582,69	1.792.582,69	1.792.582,69	5.439.950,69	13,95%
Compensação Finac entre RPPS E RGPS	391.908,59	44.873,22	47.533,77	73.245,98	557.561,56	1,43%
Restituição por pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Contribuição Patronal servidor ativo	499.806,99	1.297.581,41	1.312.432,22	1.329.216,62	4.439.037,24	11,38%
Contribuição prev para amortização deficit atuarial	15.560,70	1.158.256,86	1.131.221,52	1.134.611,65	3.439.650,73	8,82%
Contribuição patronal taxa de administração	26.711,69	207.873,61	225.992,85	226.670,36	687.248,51	1,76%
Dedução Remuneração de Investimento Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dedução Remuneração de Investimento Renda Variável	-70.516,32	-403.759,71	-107.351,00	0,00	-581.627,03	-1,49%
Deduções Compensações Fin. entre RGPS e RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00%
Total Receita Orçamentária	6.958.886,74	9.550.538,84	12.883.110,53	9.599.817,57	38.992.353,68	100%



PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561



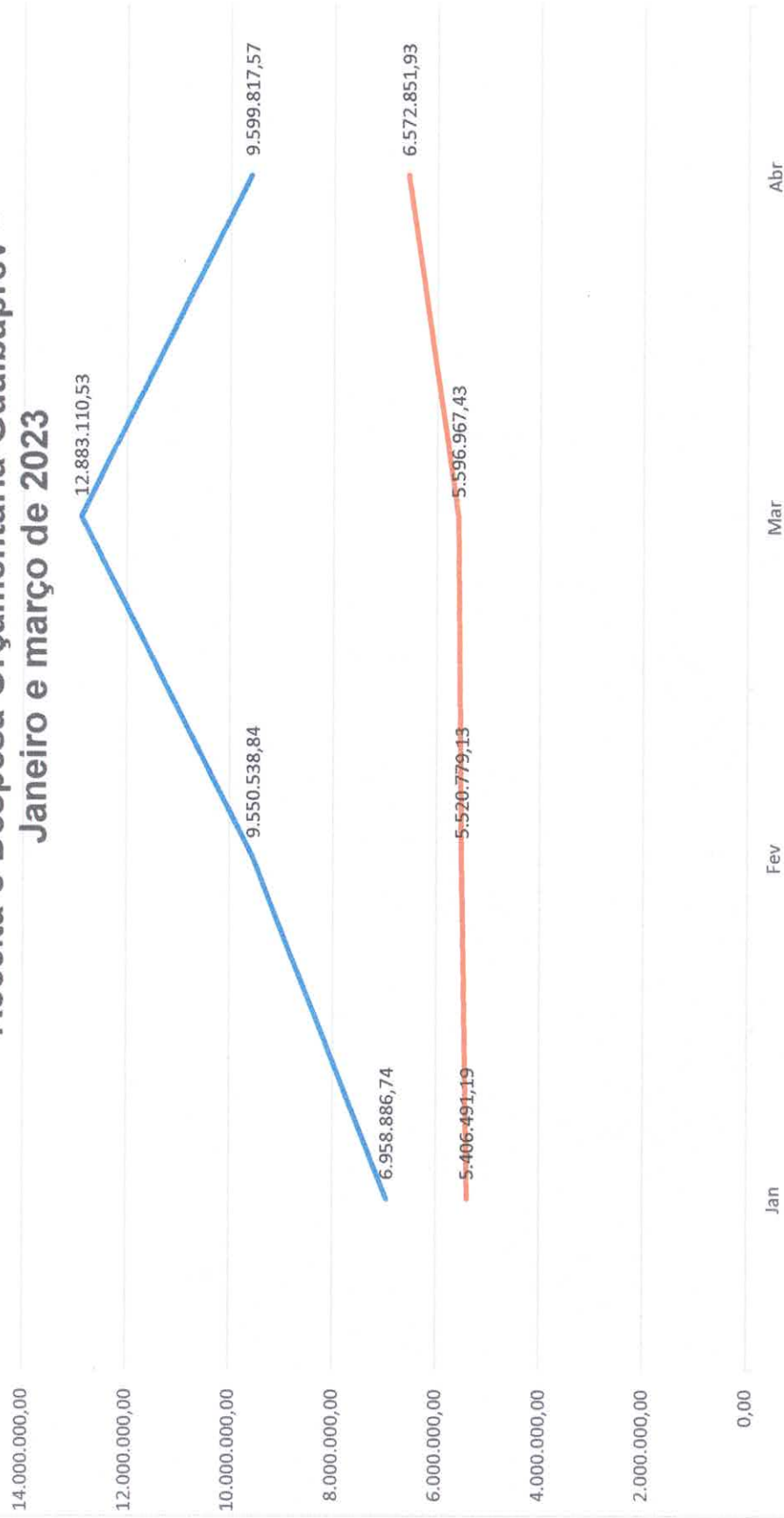
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Rua Sete de setembro, 606 – Centro - Guaíba – RS
Fone 3491.1528 – e-mail: guaibaprev@guaiba.rs.gov.br

Composição Despesa Orçamentária 2023

Despesa Orçamentária	Jan	Fev	Mar	Abr	Total	%
Proventos Pessoal Civil	4.827.934,97	4.832.726,29	4.851.538,47	5.770.227,49	20.282.427,22	87,81%
Pensões	424.954,12	426.174,94	426.203,48	454.579,73	1.731.912,27	7,50%
Salário Família	179,46	179,46	179,46	179,46	717,84	0,00%
Vencimentos pessoal civil	100.855,37	121.631,56	119.470,53	121.965,70	463.923,16	2,01%
Contribuições Patronais	11.779,04	11.779,04	11.779,05	13.469,13	48.806,26	0,21%
Compensação previdenciária	12.385,47	12.402,81	34.968,70	23.926,64	83.683,62	0,36%
Diárias	136,16	0,00	3.540,16	0,00	3.676,32	0,02%
Material de Consumo	60,00	2.033,67	1.506,62	684,86	4.285,15	0,02%
Serviços de consultoria	1.206,21	3.791,21	6.616,66	6.904,09	18.518,17	0,08%
Outros serviços de terceiros PF	0,00	400,00	3.750,00	1.750,00	5.900,00	0,03%
Outros serviços de terceiros PJ	4.655,21	9.881,92	9.150,91	19.613,93	43.301,97	0,19%
Serviços de tecnologia da Informação e comunicação	3.332,30	9.719,03	9.719,03	10.319,03	33.089,39	0,14%
Obrigações Tributárias e contributivas	11,50	71.057,82	99.542,98	130.230,49	300.842,79	1,30%
Despesas de Exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Aporte para Cobertura do Déficit atuarial	19.001,38	19.001,38	19.001,38	19.001,38	76.005,52	0,33%
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total Despesa Orçamentária Paga	5.406.491,19	5.520.779,13	5.596.967,43	6.572.851,93	23.097.089,68	100,00%
Resultado Orçamentário (Receita - Despesa)	1.552.395,55	4.029.759,71	7.286.143,10	3.026.965,64	15.895.264,00	



Receita e Despesa Orçamentária-Guaibaprev - Janeiro e março de 2023



Guaíba, 16 de maio de 2023.

Gilberto Gonsiorovski Carvalho
Diretor Administrativo e financeiro

PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561

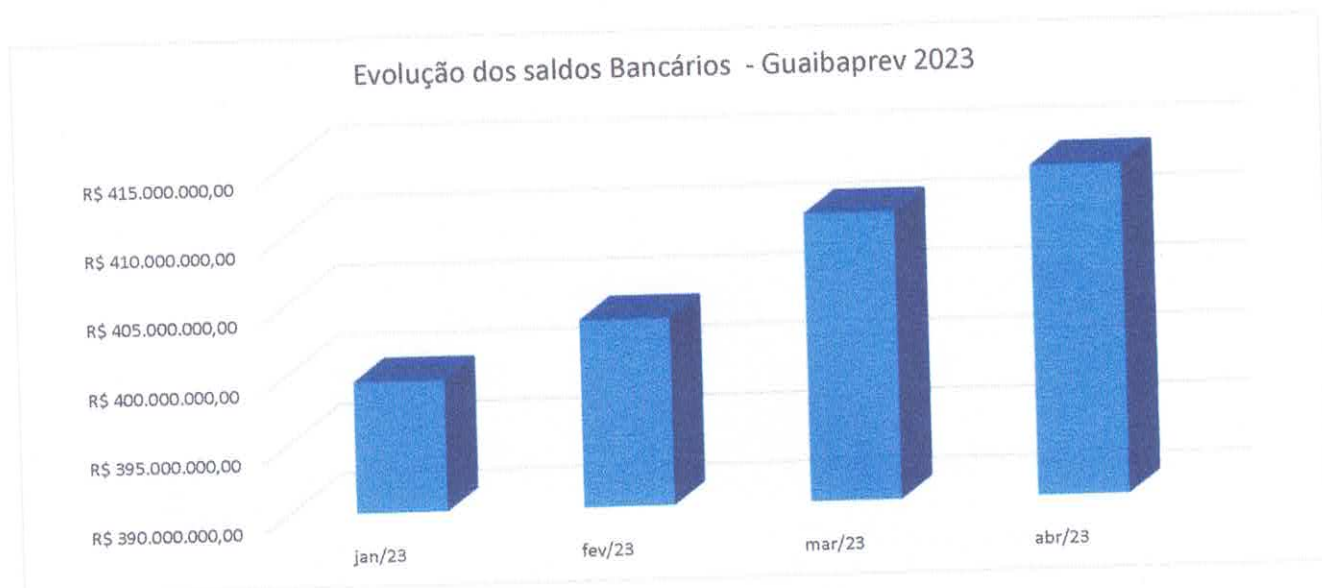




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Rua Sete de setembro, 606 – Centro - Guaíba – RS
Fone 3491.1528 – e-mail: guaibaprev@guaiba.rs.gov.br

Saldo Bancário 2023		
Meses	Valor	
jan/23	R\$	399.500.726,97
fev/23	R\$	403.529.526,68
mar/23	R\$	410.815.669,78
abr/23	R\$	413.842.635,42



Guaíba, 16 de maio de 2023.

Gilberto Gonsiorovski Carvalho
Diretor Administrativo e financeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Av. Sete de Setembro 606 - Centro - Guaíba - RS
Fone: 3491.1528 - e-mail: guaibaprev@guaiba.rs.gov.br

Despesas e Receita da Taxa de administração 2023

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Vencimentos e vantagens fixas ADM	100.855,37	121.631,56	119.470,53	121.965,70	463.923,16
Obrigações patronais	11.779,04	11.779,04	11.779,05	13.469,13	48.806,26
Diárias	136,16	0,00	3.540,16	0,00	3.676,32
Material de consumo	60,00	2.033,67	1.506,62	684,86	4.285,15
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de consultoria	1.206,21	3.791,21	6.616,66	6.904,09	18.518,17
Outros serv de terceiros PF	0,00	400,00	3.750,00	1.750,00	5.900,00
Outros serv de terceiros PJ	4.655,21	9.881,92	9.150,91	19.596,22	43.284,26
Serviços de tecnologia da informação	3.332,30	9.719,03	9.719,03	10.319,03	33.089,39
Obrigações Tributárias e Contributivas	11,50	24.664,74	62.257,67	80.655,76	167.589,67
Aporte para cobertura de Déficit atuarial	19.001,38	19.001,38	19.001,38	19.001,38	76.005,52
Despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Pagas	141.037,17	202.902,55	246.792,01	274.346,17	865.077,90

Movimentação das contas da Taxa de administração 2023				
Saldo Inicial - contas correntes	5.782,70	2.922,14	5.018,73	2.708,55
Saldo Inicial - contas de aplicação	2.803.642,30	2.602.531,12	2.678.469,80	4.851.351,43
Despesas Pagas	-141.037,17	-202.902,55	-246.792,01	-274.346,17
Restos a pagar 2022	-122.179,35	-960,00	0,00	0,00
Taxa administrativa - regime de caixa	0,00	226.514,03	2.374.918,29	226.126,10
Rendimentos	29.788,17	25.938,68	42.445,17	55.658,22
Resultado	2.575.996,65	2.654.043,42	4.854.059,98	4.861.498,13

Percentual repassado taxa da administração 2023 é de 2,63% (dentro dos 15,79%).

Guaíba, 16 de maio de 2023.

Gilberto Gonsiorovski Carvalho
Diretor Administrativo e financeiro

PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Rua Sete de setembro, 606 – Centro - Guaíba – RS
Fone 3491.1528 – e-mail: guaibaprev@guaiba.rs.gov.br

Nos termos do que preconiza o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do ofício circular nº 03/2023, no sentido de auxiliar a Administração a manter o controle da situação financeira do RPPS, informa-se, por esta comunicação, a receita e a despesa previdenciária e a respectiva situação financeira, desconsiderando-se a receita de Aportes para amortização de déficit.

Órgão: Guaibaprev
Município: Guaíba -RS

Período de apuração	Receita Realizada Total - RT	Aportes recebidos	Receita Líquida RT - Aportes	Despesa Liquidada	Resultado Previdenciário mensal	Resultado Previdenciário acumulado 2023
jan/23	R\$ 6.958.886,74	R\$ 62.202,62	R\$ 6.896.684,12	R\$ 5.412.573,47	R\$ 1.484.110,65	R\$ 1.484.110,65
fev/23	R\$ 9.550.538,84	R\$ 1.792.582,69	R\$ 7.757.956,15	R\$ 5.522.005,18	R\$ 2.235.950,97	R\$ 3.720.061,62
mar/23	R\$ 12.883.110,53	R\$ 1.792.582,69	R\$ 11.090.527,84	R\$ 5.602.797,84	R\$ 5.487.730,00	R\$ 9.207.791,62
abr/23	R\$ 9.599.817,57	R\$ 1.792.582,69	R\$ 7.807.234,88	R\$ 6.566.149,86	R\$ 1.241.085,02	R\$ 10.448.876,64

Guaíba, 16 de maio de 2023.

Andreia Marmitt
Guaibaprev



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Rua Sete de setembro, 686 - Centro - Guaiíba - RS
Fone 3491.1528 - e-mail: guabaprev@guaiba.rs.gov.br

Rendimento de aplicações financeiras - 01 a 28 de abril de 2023.											
	Saldo Inicial	Aplicação	Resgate	SF s/rend	Quant. Cotas	Valor da cota	Saldo final	Rendimento	% mensal	% anual	% 12 meses
BE Foco IRF-M1 taxa de adm	2.848.271,72	226.126,10	0,00	3.074.397,82	1.277.190,933170	2.426731	3.089.398,42	25.000,60	0,840000	4,160000	13,050000
BE Fundo Absoluto taxa de adm	1.965.076,96	52.065,36	275.000,00	1.742.142,32	26.899,655910	1,935540	1.758.737,33	16.595,01	0,870000	4,150000	13,400000
BE Foco IRF-M1	41.094.200,28	0,00	0,00	41.094.200,28	17.957.915,624730	2,307601	41.439.695,94	345.495,66	0,840000	4,160000	13,050000
BE IMA B RF (Prev Municipal III)	1.622.741,04	997,16	0,00	1.623.738,20	11.849.667,836110	0,139748	1.655.964,16	32.225,96	1,980000	5,930000	8,220000
BE Fundo Absoluto (Aporte 2022)	19.402.017,95	0,00	0,00	19.402.017,95	9.975.279,280080	1,961970	19.571.198,68	169.180,73	0,870000	4,150000	13,400000
BE Fundo Absoluto (Aporte 2023)	3.692.610,31	1.792.582,69	38.002,75	5.447.190,25	22.689,726880	241,892195	5.488.467,85	41.277,60	0,870000	4,150000	13,400000
BE BOVA 11 *	188.167,00	0,00	196.785,21	-8.631,21	1.900,000000	102,930000	0,00	8.631,21			
BE Foco IDKA 2A	11.138.032,25	3.324.248,35	0,00	14.462.280,60	6.756.607,363420	2,153623	14.551.185,17	88.904,57	0,760000	5,140000	9,170000
BE Fundo Absoluto	52.387.399,04	334.284,41	6.311.914,78	46.409.768,67	14.285.215,986210	3,279965	46.855.014,85	445.246,18	0,870000	4,150000	13,400000
Total Banrisul	134.338.506,55	5.730.304,07	6.821.705,74	133.247.104,88	62.153.366,41		134.419.862,40	1.172.557,52			
CEF - BRASIL DISPONIBILIDADES	397,13	0,00	17,71	379,42	19.589,206725	0,019526	382,50	3,08	0,789600	3,598800	11,467500
CEF - BRASIL IMA BS	21.074.618,88	0,00	0,00	21.074.618,88	230.224,419085	92,220000	21.261.178,74	186.559,86	0,882000	5,247500	9,560000
CEF FI CAIXA BRASIL IPCA XVI RF	6.762.735,45	0,00	0,00	6.762.735,45	3.061.385,579500	2,228721	6.822.974,33	60.238,88	0,890700	5,224900	10,110300
CEF BR IDKA 2A RF	28.528.419,90	0,00	0,00	26.526.419,90	10.963.355,555917	2,436929	26.716.919,12	190.499,22	0,718100	5,118200	8,876500
CEF FI Brasil DI	60.690.735,61	0,00	0,00	60.690.735,61	5.326.596,254390	11,498516	61.247.950,84	557.214,23	0,918100	4,021400	13,374200
CEF FIA Eletrobras	1.568.367,56	0,00	0,00	1.568.367,56	1.956.827,086986	1,200492	1.505.026,75	36.659,19	2,330000	-19,160000	
	116.623.275,53	0,00	17,71	116.623.257,82	21.557.978,10		117.654.432,28	1.031.174,46			

* BOVA 11 Valor do extrato é diferente do valor da CVM

COTA DAIR = CVM



PLE 046/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519A8588AE5CF0F27914CF8C6DD24561

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Rua Sete de setembro, 606 – Centro - Guaiíba – RS
Fone 3491.1528 – e-mail: gualbaprev@guaiba.rs.gov.br

Rendimento de aplicações financeiras - 01 a 28 de abril de 2023.											
Conta	Saldo Inicial	Aplicação	Resgate	SF s/rend	Quant. Cotas	Valor da cota	Saldo final	Rendimento	% mensal	% anual	% 12 meses
BB PREV IMA B 5	16	44.050.920,62	0,00	0,00	1.771.981,363860	25,081941128	44.444.732,75	393.812,13	0,893900	5,25470	9,441500
BB AÇÕES RETORNO TOTAL	17	989.937,63	0,00	0,00	239.719,328352	4,157583775	996.653,19	6.715,56	0,678300	-6,18950	-12,061100
BB IRF-M1 RF	18	5.391.261,06	0,00	0,00	9.599.347,867898	0,566280861	5.435.925,98	44.665,92	0,858400	4,10580	12,984800
BB RPPS IDKA 2 TP	19	8.449.730,57	0,00	0,00	3.420.624,908524	2,486961955	8.506.964,01	57.233,44	0,677300	5,07810	9,013120
BB Prev RF Perfil	20	70.192.102,43	518.580,42	0,00	8.802.538,676218	8,103717414	71.333.285,96	622.603,11	0,886900	4,08810	13,370200
BB Previd Fluxo RF	21	509.016,06	0,00	0,00	203.458,012870	2,522644661	513.252,27	4.236,21	0,832200	3,84860	12,262300
Total Banco do Brasil		129.582.968,37	518.580,42	0,00	24.037.670,18		131.230.815,16	1.129.286,37			
Sicredi Liquidez Empresarial	22	30.268.210,78	0,00	0,00	18.311.231,914917	1,151777800	30.534.363,20	266.152,42	0,830000	4,09000	13,160000
Total Banco do Sicredi		30.268.210,78	0,00	0,00	18.311.231,914917	1,151777800	30.534.363,20	266.152,42			
Total Geral		410.812.961,23	6.248.884,49	6.921.723,45	126.060.246,60	413.839.273,04		3.599.150,77			
Rendimento de aplicações financeiras taxa de administração repassado pela Prefeitura								14.062,61			
								3.613.213,38			

Guaiíba, 02 de maio de 2023.

Gilberto Gonsiorovski Carvalho
Diretor adm e Financeiro - Gualbaprev

Saldo Conta Administração	2.539,97
Saldo Conta Bradesco	822,41
Saldo Conta CEF	0
Total Geral	413.842.635,42

